

DELIBERAÇÃO CBH-PS nº 002/2022 de 26 de abril de 2022

“Aprova o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo uso dos recursos hídricos da UGRHI-2, para o exercício de 2022”.

O Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul - CBH-PS, no uso de suas atribuições e,

Considerando que o Decreto Estadual 50.667/2006, que regulamenta a Lei Estadual 12.183/2005, estabelece os procedimentos para elaboração do Plano de Aplicação de Recursos oriundos da Cobrança pelo uso dos recursos hídricos nas UGRHIs;

Considerando o Decreto 51.450/2006 que aprovou e fixou os valores a serem cobrados pela utilização dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo nas Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul;

Considerando que o Plano de Bacias da UGRHI-02 institui, em seu programa de investimentos, planejamento das ações a serem realizadas com os recursos da Cobrança;

Considerando as previsões da LOA - Lei de Orçamento Anual do Estado de São Paulo - para o exercício 2021, especificamente o Programa 2625 - Ação 2466;

Considerando as ações previstas no Programa de Investimentos do Plano de Bacias da UGRHI-02 (PIP), a serem realizadas com os recursos da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos;

Considerando a Deliberação COFEHIDRO nº 213/2020 que alterou o inciso II, artigo 1º da Deliberação COFEHIDRO 175/2017 e deu outras providências.

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos da UGRHI-02.

§ 1º - São parte integrante da presente Deliberação os Anexos I, II e III, respectivamente, “PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA COBRANÇA”, “DESPESAS DE CUSTEIO” e “MEMÓRIA DE CÁLCULO DE INVESTIMENTO”.

Artigo 2º - Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial.

Taubaté, 26 de abril de 2022.


Renato Traballi Veneziani
Presidente


Maria Eduarda San Martin
Vice-Presidente

DELIBERAÇÃO CBH-PS nº 002/2022 de 26/04/2022
ANEXO I - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA COBRANÇA PARA 2022
 Decreto Estadual nº 50.667, de 30 de março de 2006

	SUB-TOTAL	TOTAL	%
1 RECEITA			
1.1 Previsão de Arrecadação no Exercício 2022 - Programa 2625 - Ação 2466- LOA		14,000,000.00	100%
2 AJUSTE DA RECEITA (ANO ANTERIOR)		492,296.20	
2.1 Ajuste da Arrecadação		873,619.76	
2.1.1 Previsão de arrecadação 2021	13,600,000.00		
2.1.2 Arrecadação 2021	14,473,619.76		
2.1.3 Restituição de valores cobrados pelo uso da água ao usuário	0.00		
2.2 Ajuste do Custeio		(381,323.56)	
2.2.1 Previsão de alocação para Custeio 2021	680,000.00		
2.2.2 Repasse efetivo para Custeio 2021 (Somatória de "Resgate para transferência ao DAEE" + "Repasse sobre valores arrecadados")	R\$ 1,061,323.56		
3 DESPESAS DE CUSTEIO (conforme Anexo II)		1,400,000.00	10.00%
3.1 Alocação da previsão de arrecadação (máximo de 10%)			
3.1.1 Custos Operacionais da Cobrança (Alinea "a", Inciso VI, Artigo 22)	250,000.00		
3.1.2 Atividades de Secretaria Executiva (Alinea "b", Inciso VI, Artigo 22)	640,000.00		
3.1.3 Outras Despesas de Custeio (Alinea "c", Inciso VI, Artigo 22)	510,000.00		
3.1.4 Pessoal			
3.1.5 Transferência para DAEE - ressarcimento de tarifas de cobrança			
4 AJUSTES DO EXERCÍCIO ANTERIOR E PREVISÕES PARA O EXERCÍCIO ATUAL		2,088,484.19	
4.1 Rendimentos		4,224,023.31	
4.1.1 Previsão de rendimentos 2021	1,500,000.00		
4.1.2 Rendimentos 2021	2,724,023.31		
4.1.3 Ajuste do exercício 2021 (previsto x rendimentos)	1,224,023.31		
4.1.4 Previsão para o exercício de 2022	3,000,000.00		
4.2 Taxa de Administração do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22)		(1,508,567.86)	
4.2.1 Previsão da Taxa de Administração 2021	1,300,000.00		
4.2.2 Desembolso efetuado 2021	1,308,567.86		
4.2.3 Ajuste da Taxa de Administração do Agente Financeiro 2021	(8,567.86)		
4.2.4 Provisão para taxa de Administração do Agente Financeiro 2022	1,500,000.00		
4.3 Taxa de Liberação do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22)		(84,817.90)	
4.3.1 Previsão da Taxa de Liberação do Agente Financeiro 2021	30,000.00		
4.3.2 Desembolso efetuado 2021	54,817.90		
4.3.3 Ajuste da Taxa de Liberação do Agente Financeiro (ano anterior)	(24,817.90)		
4.3.4 Provisão para Taxa de Liberação do Agente Financeiro (ano vigente)	60,000.00		
4.4 Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22)		(190,574.57)	
4.4.1 Previsão da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos 2021	70,000.00		
4.4.2 Desembolso efetuado 2021	110,574.57		
4.4.3 Ajuste da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos 2021	(40,574.57)		
4.4.4 Provisão para Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos 2022	150,000.00		
4.5 Taxa de Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22)		(351,578.79)	
4.5.1 Previsão da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos 2021	30,000.00		
4.5.2 Desembolso efetuado 2021	181,578.79		
4.5.3 Ajuste da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (ano anterior)	(151,578.79)		
4.5.4 Provisão para Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (ano vigente)	200,000.00		
5 APURAÇÃO PARCIAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO		2,580,780.39	
5.1 Ajuste da receita (transporte item 2)	492,296.20		
5.2 Total dos Ajustes e Previsões (transporte item 4)	2,088,484.19		
6 DESPESAS DE INVESTIMENTO		12,600,000.00	90.00%
6.1 Alocação da previsão de arrecadação para Investimento			
6.2 Empréstimos contratados (Inc. I, Artigo 22)		0.00	
6.3 Bases técnicas e instrum.da Política Est. de Rec. Hídricos (Inc. II, Artigo 22)		0.00	
6.4 Transferências entre Bacias (Inc. III, Artigo 22)		0.00	
6.5 Pagamentos (inc. IV, art. 22)		-	
6.5.1 Manutenção de sistemas de controle da cobrança			
6.6 Lançamentos a Crédito constantes no extrato bancário 2021		88,501.26	
6.6.1 Rendimentos repassados pelo Tomador	762.13		
6.6.2 Devolução de parcelas - contratos não reembolsáveis	2,989.87		
6.6.3 Pagamento de parcelas - contratos com retorno	84,749.26		
6.7 Ajuste do exercício 2021		2,900,288.23	
6.7.1 Valor disponibilizado no plano de aplicação da cobrança 2021 para investimento	27,197,652.68		
6.7.2 Resultado da movimentação dos empreendimentos (durante período de vigência do plano de aplicação anterior (diferença dos valores pleiteados e contratados, cancelamentos, conclusões e aditivos). As apurações são realizadas na memória de cálculo, conforme Anexo III)	(24,297,364.45)		
6.8 Transferência de Recursos de Custeio			
6.9 Apuração parcial da disponibilidade para investimento (transporte item 5)		2,580,780.39	
APURAÇÃO FINAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO		18,169,569.88	

me 13

DELIBERAÇÃO CBH-PS nº 002/2022 de 26/04/2022
ANEXO II - DESPESAS DE CUSTEIO PARA 2022
Decreto Estadual nº 50.667, de 30 de março de 2006

NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR (R\$)	%
Custos Operacionais da Cobrança		
1. Tarifas/Taxas Bancárias	R\$ 150,000.00	
2. Transferência para DAEE - ressarcimento de tarifas de cobrança	R\$ -	
3. Correio	R\$ 100,000.00	
SUB-TOTAL	R\$ 250,000.00	
Atividades de Secretaria Executiva		
Material de Consumo		
1. Gêneros alimentícios	R\$ 50,000.00	
2. Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 20,000.00	
3. Material, peças e acessórios	R\$ 30,000.00	
4. Material para informática	R\$ 50,000.00	
5. Material de escritório	R\$ 50,000.00	
6. Outros materiais de consumo	R\$ 100,000.00	
SUB-TOTAL	R\$ 300,000.00	
Serviços de Terceiros		
1. Assessoria e consultoria	R\$ 100,000.00	
2. Serviços de limpeza e vigilância (pessoa jurídica)	R\$ 20,000.00	
3. Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	R\$ 100,000.00	
4. Outros serviços de terceiros (pessoa física)	R\$ 100,000.00	
5. Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 20,000.00	
SUB-TOTAL	R\$ 340,000.00	
Outras Despesas de Custeio		
1. Serviços de Utilidade Pública	R\$ -	
2. Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 250,000.00	
3. Alimentação e Hospedagem	R\$ 260,000.00	
SUB-TOTAL	R\$ 510,000.00	
Pessoal		
1. Salários Líquidos		
2. Férias + 1/3 (líquido)		
3. 13º salário (líquido)		
4. Provisão rescisão contratual		
5. Vale transporte		
6. Imposto de renda		
7. INSS		
8. PIS		
9. FGTS		
10. Assistência médica		
11. Auxílio alimentação		
12. Seguro de vida		
13. Auxílio creche		
14. Contribuição sindical		
15. Treinamento/Cursos/Congressos		
16. Saúde ocupacional (segurança e medicina do trabalho)		
SUB-TOTAL		
TOTAL:	R\$ 1,400,000.00	100%

ne 13

DELIBERAÇÃO CBH-PS nº 002/2022 de 26/04/2022
ANEXO III - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE INVESTIMENTO
Decreto Estadual nº 50.667, de 30 de março de 2006

FÓRMULAS UTILIZADAS PARA CÁLCULO DOS RESÍDUOS E COMPROMETIDOS				
SITUAÇÃO	Para empreendimentos com código SINFEHENDRO anteriores ao do Plano de Aplicação do (ano anterior)	Lançar valor final na coluna	Para empreendimentos com código SINFEHENDRO do Plano de Aplicação do (ano anterior)	Lançar valor final na coluna
Em análise	-	-	Valor da coluna (A)	(F)
Não Iniciado	Valor da coluna (A)-(B)	(E)	Valor da coluna (B)	(F)
Em Execução	-	-	Valor da coluna (B)	(F)
Concluído	Valor da coluna (B)+(C)-(D)	(E)	Valor da coluna (B)+(C)-(D)	(E)
Cancelado	Valor da coluna (A) ou (B)	(E)	-	-

Nº SINFEHENDRO	Nº Contrato	Situação	Data de assinatura	Data de conclusão	Valor pleiteado (A)	Valor aprovado (B)	Valor aditado (C)	Valor pago (D)	DISPONÍVEL P/ UTILIZAÇÃO (E)	COMPROMETIDO (F)
2021-PS_COB-128	301/2021	Não Iniciado	12/2/2021		R\$ 380,812.59	R\$ 380,812.59	0	0	R\$ -	R\$ 380,812.59
2021-PS_COB-129	206/2021	Não Iniciado	10/13/2021		R\$ 227,190.49	R\$ 227,190.50	0	0	R\$ -	R\$ 227,190.50
2021-PS_COB-130	276/2021	Não Iniciado	11/10/2021		R\$ 250,710.72	R\$ 250,710.72	0	0	R\$ -	R\$ 250,710.72
2021-PS_COB-131	117/2022	Não Iniciado	3/18/2022		R\$ 857,789.50	R\$ 857,789.50	0	0	R\$ -	R\$ 857,789.50
2021-PS_COB-132	091/2022	Não Iniciado	3/10/2022		R\$ 594,054.19	R\$ 594,054.19	0	0	R\$ -	R\$ 594,054.19
2021-PS_COB-133	290/2021	Não Iniciado	12/2/2021		R\$ 1,942,710.64	R\$ 1,942,710.66	0	0	R\$ -	R\$ 1,942,710.66
2021-PS_COB-134	243/2021	Não Iniciado	10/13/2021		R\$ 404,541.32	R\$ 404,541.32	0	0	R\$ -	R\$ 404,541.32
2021-PS_COB-135	211/2021	Não Iniciado	11/11/2021		R\$ 811,515.92	R\$ 811,515.92	0	0	R\$ -	R\$ 811,515.92
2021-PS_COB-136		Em análise			R\$ 1,447,675.30	R\$ -	0	0	R\$ -	R\$ 1,447,675.30
2021-PS_COB-137	090/2022	Não Iniciado	3/10/2022		R\$ 1,175,118.83	R\$ 1,068,717.34	0	0	R\$ -	R\$ 1,068,717.34
2021-PS_COB-138	249/2021	Não Iniciado	10/28/2021		R\$ 904,718.65	R\$ 904,718.66	0	0	R\$ -	R\$ 904,718.66
2021-PS_COB-139	219/2021	Não Iniciado	10/13/2021		R\$ 214,977.80	R\$ 214,971.68	0	0	R\$ -	R\$ 214,971.68
2021-PS_COB-140	220/2021	Não Iniciado	10/13/2021		R\$ 181,692.40	R\$ 181,692.40	0	0	R\$ -	R\$ 181,692.40
2021-PS_COB-141	015/2022	Não Iniciado	1/10/2022		R\$ 646,651.53	R\$ 646,748.11	0	0	R\$ -	R\$ 646,748.11
2021-PS_COB-142	228/2021	Não Iniciado	11/9/2021		R\$ 724,003.04	R\$ 724,003.04	0	0	R\$ -	R\$ 724,003.04
2021-PS_COB-143	314/2021	Não Iniciado	12/2/2021		R\$ 138,514.66	R\$ 138,514.66	0	0	R\$ -	R\$ 138,514.66
2021-PS_COB-144	225/2021	Não Iniciado	10/13/2021		R\$ 807,360.14	R\$ 807,360.14	0	0	R\$ -	R\$ 807,360.14
2021-PS_COB-145	244/2021	Não Iniciado	10/13/2021		R\$ 423,666.22	R\$ 423,665.82	0	0	R\$ -	R\$ 423,665.82
2021-PS_COB-146	212/2021	Não Iniciado	10/13/2021		R\$ 897,977.55	R\$ 897,977.55	0	0	R\$ -	R\$ 897,977.55
2021-PS_COB-147	217/2021	Não Iniciado	10/13/2021		R\$ 1,224,972.40	R\$ 1,224,972.40	0	0	R\$ -	R\$ 1,224,972.40
2021-PS_COB-148		Em análise			R\$ 801,490.25	R\$ -	0	0	R\$ -	R\$ 801,490.25
2021-PS_COB-149	279/2021	Não Iniciado	11/10/2021		R\$ 197,605.82	R\$ 197,607.74	0	0	R\$ -	R\$ 197,607.74
2021-PS_COB-150	108/2022	Não Iniciado	3/16/2022		R\$ 2,298,300.16	R\$ 2,298,300.18	0	0	R\$ -	R\$ 2,298,300.18
2021-PS_COB-151		Em análise			R\$ 1,191,031.81	R\$ 1,191,031.80	0	0	R\$ -	R\$ 1,191,031.80
2021-PS_COB-152	128/2022	Não Iniciado	3/21/2022		R\$ 1,341,076.05	R\$ 1,341,076.05	0	0	R\$ -	R\$ 1,341,076.05
2021-PS_COB-153		Cancelado			R\$ 1,370,162.00	R\$ -	0	0	R\$ 1,370,162.00	R\$ -
2021-PS_COB-154	127/2022	Não Iniciado	3/21/2022		R\$ 908,200.00	R\$ 908,200.00	0	0	R\$ -	R\$ 908,200.00
2021-PS_COB-155	143/2022	Não Iniciado	4/1/2022		R\$ 629,559.22	R\$ 629,559.19	0	0	R\$ -	R\$ 629,559.19
2021-PS_COB-156	035/2022	Não Iniciado	2/4/2022		R\$ 348,870.00	R\$ 355,860.00	0	0	R\$ -	R\$ 355,860.00
2021-PS_COB-157		Em análise			R\$ 1,640,143.40	R\$ 1,640,143.40	0	0	R\$ -	R\$ 1,640,143.40
2021-PS_COB-158	063/2022	Não Iniciado	2/18/2022		R\$ 414,044.00	R\$ 414,044.00	0	0	R\$ -	R\$ 414,044.00
2021-PS_COB-159		Em análise			R\$ 1,739,877.34	R\$ 1,739,871.34	0	0	R\$ -	R\$ 1,739,871.34
									R\$ 24.297.364,45	25.667.526,45
										Soma (1) + (2)

mg 1/31